

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

Ata da 19ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2017, realizada no dia **04 de maio de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade**. Logo após, o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Rute Jordão, tia do Exmo. Sr. Vereador Eduardo Jordão. Transcorrido o tempo, no **EXPEDIENTE** o Sr. Presidente informou que antes de fazer a leitura das matérias constantes, seria feita a eleição para a **Mesa Diretora de 2019 e 2020**, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica nº01/2017, com votação nominal. Em seguida procedeu-se a eleição para **Presidente**, que foram apurados os seguintes votos: **Vitor Tenório Santos com 13 votos**. Continuando foi feita a eleição para **Vice-Presidente** com o seguinte resultado: **Carlos Alberto Ferreira Graçano com 13 votos**. Prosseguindo foi feita a eleição para **1º Secretário**, com a seguinte apuração: **Cecília Ribeiro Cabral com 13 votos**. Finalizando a eleição, foi feita a votação para **2º Secretário**, com o seguinte resultado: **Eduardo Ferreira Jordão com 07 votos e Emilson dos Santos Coelho com 06 votos**. Encerrada a eleição, o Sr. Presidente anunciou a **Mesa Diretora para o mandato de 2019 e 2020**, que ficou constituída da seguinte maneira: **Presidente - Vitor Tenório Santos; Vice-Presidente-Carlos Alberto Ferreira Graçano; 1ª Secretária -**

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Cecília Ribeiro Cabral e 2º Secretário - Eduardo Ferreira Jordão.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura das matérias constantes no Expediente, que foram: **Ofício nº34/2017 do Conselho de Alimentação Escolar** que encaminha Parecer das visitas do CAE do mês de fevereiro; **Ofício nº35/2017 do Conselho de Alimentação Escolar** que encaminha cópia dos ofícios nº19 e 32/2017 e cópia da ata do CAE; **Parecer nº49/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de março de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; **Parecer nº50/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº26/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder Rangel de Araújo que "Proíbe no âmbito do Município de Mangaratiba, o abastecimento de gás veicular com pessoas no interior do veículo e obriga afixação de aviso"; **Indicações nºs311 e 312/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes**; **Indicação nº313/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira**; **Indicações nºs314 e 315/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder R. de Araújo**; **Indicação nº316/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Farias**; **Indicação nº317/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos**; **Indicações nºs318 e 319/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros**; **Indicações nºs320 e 321/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão**; **Indicações nºs322 e 323/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos S. Nogueira**; **Indicação nº324/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira**; **Moção de Congratulações** a Sra. Ilma Regina da Silva **de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos**; **Moções de Congratulações** ao Sr. Pedro Soares e ao Sr. Stanley Povia **de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão**. Não havendo mais matéria no Expediente, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, o **Exmo. Sr. Vereador Anderson Quadros** após os cumprimentos parabenizou a Dra. Livia, diretora da odontologia do Ceo e a Dra. Tânia. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Helder parabenizou a Dra. Livia e a todos os profissionais da unidade do Ceo.

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Retomando a palavra, o orador disse que o Executivo não tinha ainda recebido o SEPE, para tratar dos problemas e das dificuldades que os professores vêm passando nas escolas, como a falta de materiais didáticos, limpeza e merenda. Disse que os professores e diretores estavam comprando, através de recursos próprios, os materiais necessários para as escolas e assim não prejudicar os alunos. Falou que sempre será a favor dos direitos e ao respeito aos funcionários. Finalizando, disse que o Executivo não estava cumprindo as promessas de campanha, citando o não atendimento aos professores. **O Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel** após os cumprimentos parabenizou a Mesa Diretora pela eleição. Fez comentários sobre suas indicações, citando a reforma da Escola Estadual Montebello Bondim, em Muriqui, para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Justificou esta indicação mostrando um exemplo de um aluno que passa por este problema da acessibilidade. Em aparte, o Sr. Presidente sugeriu que no assunto da acessibilidade da escola, que fosse encaminhado uma ideia à diretora da escola que transferisse a sala de aula para o andar térreo. Com a palavra, o orador disse que iria encaminhar esta sugestão à escola. Também aparteando a Exma. Sra. Vereadora Cecília explicou que já existe a lei de acessibilidade nas escolas, porém as escolas não se adequaram ainda. Disse que a sugestão do Sr. Presidente era válida como caminho mais rápido para se resolver o problema. Ainda em aparte o Exmo. Sr. Vereador Edu Jordão disse que nas votações das eleições observou que a maioria dos prédios no Município não possuem rampas de acesso a cadeirantes. Retomando a palavra, o orador agradeceu os apartes e acrescentou que os passeios públicos também não possuem acessibilidade. Em seguida informou que no dia 13 de maio, no CIEP da Praia do Saco, haverá uma ação da Fundação Leão XIII para emissão de documentos. Falou da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 06 de maio, para tratar dos trechos não pavimentados na Serra do Piloto. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Wlad deixou registrado sua participação na audiência pública. Retomando a palavra e encerrando o orador agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação única do**

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

balancete do mês de março de 2017 do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Edu Jordão solicitou vista da matéria, o que foi concedida pelo Sr. Presidente. Continuando, **Votação única do balancete do mês de março de 2017 da Previ de Mangaratiba.** Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação única do balancete do mês de março de 2017 da Fundação Mário Peixoto.** Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; 1ª votação do Projeto de Lei nº27/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Determina que os ônibus que realizam transporte coletivo em linhas regulares realizem desembarque de passageiros fora dos pontos determinados, e dá outras providências ". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação.** Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 09 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 04 DE MAIO DE 2017.**

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta